



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20201034 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-036/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PESSOA JURÍDICA SML SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Av. Cronge da Silveira, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica **SML SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.549.387/0001-03, com sede na rua caiena, 1201, quadra: 002 B, lote 012, Vila Rica – Parauapebas - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ELIAS ALEXANDRO MARQUES MUNIZ**, portador do RG nº.7723473 PC/PA e CPF nº. 477.024.433-91, com base no **CONTRATO Nº 20201034**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA SANITÁRIA PARA O COMBATE AO COVID – 19 NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em seu preambulo, com base no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 10 de agosto de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da razão social da contratada, passando de **RF DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, para **SML SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** neste ato representada por sua Secretaria Municipal, **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO** e a pessoa jurídica **SML SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **ELIAS ALEXANDRO MARQUES MUNIZ**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20201034 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 28 de outubro de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ALEXANDRO MARQUES MUNIZ SML
SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: